



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.399

CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

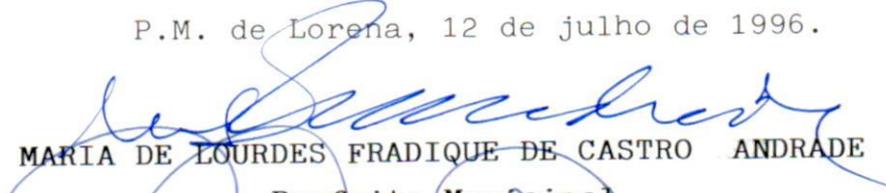
DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o inciso XVI, artigo 6º, da Lei nº
8.666/93, fica criada a Comissão Especial com a
função de receber, examinar e julgar todos os docu
mentos e procedimentos relativos a T.P. nº002/96 e
T.P. nº003/96, conforme segue:

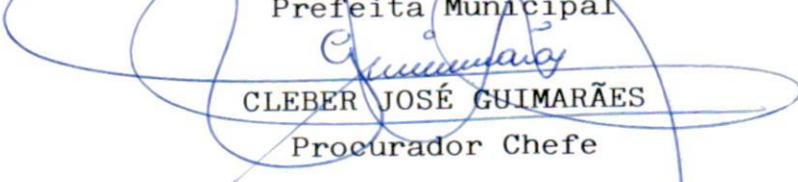
Sérgio Sales Piccoli;
Geú Teixeira Medina, e
José Ignácio da Silva Filho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de julho de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação